



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 000350/21 de 17 de Agosto de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 350/2021

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/08/21

Responsáveis [assinatura]

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete										
										113.500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação										113.500,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2021**

[assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

**RECURSO LIVRE**

	Projeção dec. 277/21	Arrecadação	Excesso acumulado
Janeiro	972.465,59	1.048.827,57	<b>76.361,98</b>
Fevereiro	986.686,36	1.160.409,68	<b>250.085,30</b>
Março	883.365,29	1.092.289,13	<b>459.009,14</b>
Abril	927.264,12	1.027.688,98	<b>559.434,00</b>
Maiο	1.093.377,64	1.204.866,41	<b>670.922,77</b>
junho	972.897,82	1.139.779,25	<b>837.804,20</b>
julho	<u>1.129.844,15</u>	<u>1.571.505,19</u>	<b>1.279.465,24</b>
	<b>6.965.900,97</b>	<b>8.245.366,21</b>	<b>1.279.465,24</b>

